



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 406, de 17/10/2013

“Modifica dispositivos da Lei Ordinária nº 344, de 15 de Agosto de 2011 que Cessão de Servidores ao Poder Judiciário da Comarca de São Lourenço e dá outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados a Ementa e o Art. 1º, bem como seu parágrafo único, da Lei Ordinária nº 344, de 15 de Agosto de 2011, que passam a constar com a seguinte redação:

“Autoriza a Cessão de Servidores ao Poder Judiciário da Comarca de São Lourenço e dá outras providências”

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um servidor efetivo municipal ao Poder Judiciário da Comarca de São Lourenço.

Parágrafo único. A cessão referida se dará através da celebração de convênio entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º Esta modificação à Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de Outubro de 2013.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete




